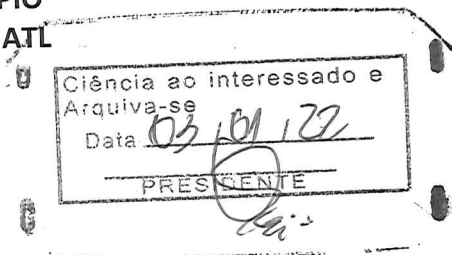




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL



OFÍCIO N° 1105/2021/ATL/PGM

Caçapava, 27 de dezembro de 2021.

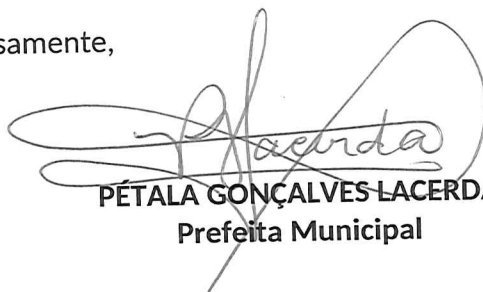
Exm^a Sr^a
Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

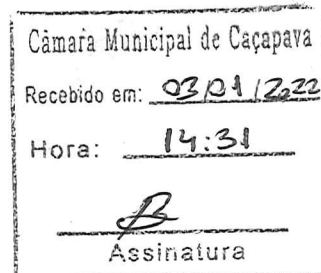
Assunto: Resposta de Requerimento

Senhora Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-la e informar, em atenção ao **Requerimento n° 959/2021**, de autoria da Vereadora Telma de Fátima Lima Vieira, que conforme manifestação da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, foram aplicados ao proprietário a Notificação n° 1009/2021 e o Auto de Infração e Multa n° 0195, objetos de procedimento administrativo. Considerando a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não é recomendável a apresentação da cópia dos documentos acima mencionados, uma vez que ambos detêm informações de caráter pessoal do autuado, tais como nome completo, número do CPF e endereço residencial. Caso se entenda necessário, o procedimento de cópia de processo deverá ser aplicado, com as devidas justificativas do interessado.

Respeitosamente,


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal



Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6657 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003400390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.